

1ª Classificação de Desempenho - Justiça Federal da 2ª Região

Varas Federais de Execução Fiscal do Interior /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima (10) aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação. A pontuação mínima é obtida pela divisão de números de juízos da mesma competência por dez. Por exemplo: em um grupo da mesma competência que possui quatro juízos, a pontuação mínima que será obtida é 2.5 (10 dividido por quatro). Os tópicos alocados na Atividade fim e o Acervo, correspondem a 70% dos pesos.

Classificação	Localidade	VARAS	Acervo	ATIVIDADE FIM												Atos Ordinatórios	ATIVIDADE MEIO									
				Sentenças proferidas + Sentenças individualizadas						Decisões interlocutórias + Despachos							Processos aguardando juntada de petição		Processos parados		Processos conclusos					
				A		B1.		B2.		TOTAL		C1.		C2.			MÉDIA		D		E		F		G	
				V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R		V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R
1º	São João de Meriti	1ª VF	4441	-2237	-50,37%	16	0,360%	2253	50,73%	2967	66,81%	11922	268,5%	7445	167,6%	320	7,206%	52	0,963%	458	10,31%	37	0,00833			
2º		2ª VF	4955	-2237	-45,15%	60	1,211%	2877	58,06%	939	18,95%	14223	287,0%	7581	153,0%	648	13,08%	76	1,534%	187	3,774%	64	0,01292			
3719																										
----	S. Gonçalo	1ª VF	3719	-2237	-60,15%	60	1,613%	2928	78,73%	16559	445,3%	1655	44,50%	7444,5	200,2%	2552	68,62%	2	0,054%	18	0,484%	341	9,169%			
----	Niterói	5ª VF	8521	-2237	-26,25%	60	0,704%	4456	52,29%	7186	84,33%	11376	133,5%	7444,5	87,37%	6	0,070%	172	2,019%	53	0,622%	637	7,476%			

Dados apurados em Março de 2015

A unidade de mensuração vai de 5,0 (segunda colocação) a 10 (primeira colocação), conforme os valores decrescentes nas colunas A,E,F,G e crescentes nas colunas B e C.

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente a coluna.

F.R= Frequência Relativa

É o valor percentual obtido pela divisão do V.A pelo acervo.

A= Acervo (02/2014 à 02/2015)

B= B1. Sentença pro (02/2014 à 02/2015)

B2. Sentenças individualiz 02/2014 à 02/2015)

C= C1. Decisões interlocutórias (02/2014 à 02/2015)

C2. Despachos (02/2014 à 02/2015)

D= Atos Ordinatórios (amostragem) (02/2014 à 02/2015)

E= Processos aguardando juntada de petições (Até 27/02/2015)

F= Processos parados (Até 27/02/2015)

G= Processos conclusos (Até 27/02/2015)

PONTUAÇÃO

* Quanto menor forem os dados de (A,E,F e G), maior será a pontuação da vara.

**Quanto maior forem os dados de (B e C), maior será a pontuação da vara.

PESOS

Coluna	Peso
A	2
B	3
C	2
D	Amostragem
E	1
F	1
G	1